LEI "R" Nº 135, de 21 de outubro de 2014

Institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui a Semana Municipal do Aleitamento Materno.

Art. 2º – Fica instituída a Semana Municipal do Aleitamento Materno, a ser comemorada anualmente, de 1º a 7 de agosto.

Parágrafo único – A Semana de que trata o **caput** deste artigo passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º – Os objetivos da Semana Municipal do Aleitamento Materno são:

I – estimular as atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação;

II – conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães, geradoras e alimentadoras, de novos seres humanos;

III – sensibilizar todos os segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta;

IV – conscientizar a população da necessidade constante do voluntariado de mães lactantes na amamentação de crianças cujas mães não possuem o leite materno;

V – disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para fortalecimento dos laços afetivos entre mãe e filho e o completo desenvolvimento biopsicossocial da criança.

Art. 4º – O Poder Executivo, por meio das secretarias municipais responsáveis pelas áreas de saúde, educação, cultura, família, e bem-estar social poderá promover atividades de apoio à Semana Municipal do Aleitamento Materno.

Art. 5º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8.676, de 23/10/2014, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.119, de 23/10/2014